

Sumário

Poder Executivo

Comissão Permanente de Licitação.....1a4

Págs.

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Presencial nº. 2.003/2023

Processo Administrativo nº. 2.017/2023-FMS

SRP - Aquisição de Material de Limpeza

Município de Pedras de Fogo-PB

O Município de Pedras de Fogo-PB, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a fase de negociação do Pregão Presencial para a aquisição de material de limpeza, conforme especificações abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo-PB, de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação.
2. DATA, HORA E LOCAL DA FASE DE NEGOCIAÇÃO: Data: 25/05/2023. Hora: 10h00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
3. PARTICIPANTES: Poderão participar da fase de negociação do Pregão Presencial os licitantes previamente habilitados na fase de julgamento das propostas, conforme estabelecido no Edital de Licitação.
4. INSTRUÇÕES IMPORTANTES: 4.1. Os licitantes deverão comparecer ao local da fase de negociação com um representante legalmente habilitado, portando os documentos de identificação necessários. 4.2. Durante a fase de negociação, serão discutidos e negociados os preços e condições propostas pelos licitantes habilitados, visando à obtenção da melhor oferta para o Município de Pedras de Fogo-PB. 4.3. Os licitantes deverão estar preparados para apresentar seus argumentos de negociação de forma clara e objetiva, considerando que o critério de julgamento será o de menor preço. 4.4. A participação na fase de negociação não garante a contratação, sendo que a decisão final será tomada pela Administração Pública com base nos critérios estabelecidos no Edital de Licitação.
5. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES: Todos os esclarecimentos e informações referentes ao Pregão Presencial deverão ser

solicitados à Comissão Permanente de Licitações, por meio dos seguintes contatos: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br - (81) 3635-1081.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS: A Administração Pública reserva-se o direito de revogar o Pregão Presencial, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que os participantes tenham direito a qualquer tipo de indenização ou compensação.

Pedras de Fogo-PB, 24 de maio de 2023.

Mauro César Leite Siqueira
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA

Presidente e Pregoeiro Oficial da PMPF/PB

Edillon da Silva Lima
EDILLON DA SILVA LIMA

Membro da Equipe de Apoio

Raissa Maria da S. Paiva
RAÍSSA MARIA DA SILVA PAIVA

Membro das Equipe de Apoio

Camila Roberta Lima de Moraes
CAMILA ROBERTA LIMA DE MORAIS

Membro da Equipe de Apoio



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2023 FMS

Aos 20 dias do mês de abril de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva nº 150 - Centro - Pedras de Fogo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2011/2022 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23.

VENCEDOR: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00
TOTAL: R\$ 2.700,00

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
32	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 37,5 MG	Multilab/ Nova Química	CPR	6.000	0,45	2.700,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.700,00

VENCEDOR: BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.600.953/0001-78
TOTAL: R\$ 5.400,00

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
75	ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Volpharma/ Gland Pharma Lim	Ampola	300	18,00	5.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 5.400,00

VENCEDOR: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40
TOTAL: R\$ 72.571,00

AUGUSTO HENRIQUE WEIS: 03651-90603
Bis com o nome de
Henrique dos Santos
Weis

NILTON NEVES DOS SANTOS
CNPJ: 08.674.752/0001-40
081759468

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 431790
CNPJ: 08.674.752/0001-40
081759468

DROGAFONTE: 081759468
CNPJ: 08.674.752/0001-40
081759468

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO						
Tempo de Reconstruir						
Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
07	CLONAZEPAM, 2,0 MG	EMS	CPR	150.000	0,05	7.500,00
08	CITALOPRAM, 20 MG	Ranbaxy	CPR	50.000	0,11	5.500,00
11	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG	Ranbaxy	CPR	40.000	0,17	6.800,00
13	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	Cristalia	Frasco	200	11,00	2.200,00
17	OXCARBAZEPINA, 300 MG	Ranbaxy	CPR	9.000	0,74	6.660,00
19	PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG	EMS	CPR	30.000	0,20	6.000,00
24	QUETIAPINA, 100 MG	EMS	CPR	12.000	0,47	5.640,00
33	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG	Ranbaxy	CPR	15.000	0,64	9.600,00
35	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DE	EMS	CPR	9.000	0,21	1.890,00
39	CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG	Hipolabor	CPR	45.000	0,21	9.450,00
49	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	Hipolabor	CPR	45.000	0,10	4.500,00
51	HALOPERIDOL, 1 MG	Cristalia	CPR	30.000	0,17	5.100,00
72	NALOXONA 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	Cristalia	Ampola	300	5,77	1.731,00
VALOR GLOBAL					R\$ 72.571,00	

VENCEDOR: DROGAFONTE LTDA
 CNPJ: 08.778.201/0001-26
 TOTAL: R\$ 292.373,50

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
03	ALPRAZOLAM, 2 MG	EMS	CPR	30.000	0,11	3.300,00
04	BROMAZEPAM, 3 MG	Brainfarma	CPR	12.000	0,10	1.200,00
05	BROMAZEPAM, 6 MG	Brainfarma	CPR	12.000	0,15	1.800,00
15	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG	Hipolabor	CPR	30.000	0,65	19.500,00
16	MORFINA SULFATO, 10 MG	Cristalia	CPR	6.000	0,70	4.200,00
18	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	União Quimi	Frasco	600	37,99	22.794,00
20	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500 MG + 30 MG	Geolab	CPR	40.000	0,50	20.000,00
23	QUETIAPINA, 25 MG	Geolab	CPR	12.000	0,15	1.800,00
25	RISPERIDONA, 1 MG	União Quimi	CPR	60.000	0,10	6.000,00
28	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	Cristalia-S	Frasco	4.000	9,20	36.800,00
34	AMITRIPTILINA CLORIDRATO DE	Brainfarma	CPR	100.000	0,04	4.000,00
38	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	Hipolabor-M	Frasco	600	9,39	5.634,00

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:
 036915060

NELTON NEVES DOS SANTOS
 567795468

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833
 00723

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833
 DROGAFONTE LTDA: 08778201000126

DA SILVA: 12551759404

GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

Tempo de Reconstruir

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
40	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Hipolabor-M	Frasco	300	2,80	840,00
42	CLOPRIMAZINA, 100 MG	União Quimi	CPR	50.000	0,35	17.500,00
43	CLOPRIMAZINA, 25 MG	EMS	CPR	24.000	0,74	17.760,00
44	CLOPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Cristalia-S	Frasco	150	7,00	1.050,00
46	DIAZEPAM, 10 MG	Legrand/Ger	CPR	30.000	0,06	1.800,00
47	FENOBARBITAL 100MG	Cristalia-S	CPR	120.000	0,15	18.000,00
48	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	União Quimi	Frasco	3.000	5,78	17.340,00
50	FLUOXETINA, 20 MG	Medquímica	Cápsula	140.000	0,08	11.200,00
52	HALOPERIDOL, 5 MG	Cristalia-S	CPR	45.000	0,19	8.550,00
53	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	União Quimi	Frasco	150	5,01	751,50
54	HALOPERIDOL, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	União Quimi	Ampola	900	8,76	7.884,00
56	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE	Hipolabor-M	Frasco	3.000	5,34	16.020,00
58	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Cristalia-S	Ampola	300	2,20	660,00
59	CLOPRIMAZINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	União Quimi	Ampola	600	2,45	1.470,00
63	PENTANIL, SAL CITRATO, 78,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	União Quimi	Ampola	1.200	3,89	4.668,00
64	FENITOÍNA 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5 ML	Hipolabor-M	Ampola	600	2,41	1.446,00
66	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	União Quimi	Ampola	300	10,86	3.258,00
67	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	União Quimi	Ampola	600	2,34	1.404,00
68	ISOFLURANO, SOLUÇÃO INALATÓRIA 100ML	Cristalia-S	Frasco	20	200,00	4.000,00
69	MIDAZOLAM, 5MG/ML, INJETÁVEL 10ML	Hipolabor-M	Ampola	1.200	3,57	4.284,00
70	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Hipolabor-M	Ampola	1.000	2,40	2.400,00
71	MORFINA, SULFATO, 0,2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	Cristalia-S	Ampola	600	5,10	3.060,00
73	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	União Quimi	Ampola	300	3,30	990,00
74	PROPOFOL, 10MG/ML, EMULSSÃO INJETÁVEL 20ML	União Quimi	Frasco/Ampola	300	8,00	2.400,00
76	SUXAMETÔNIO CLORETO, 100 MG, INJETÁVEL	União Quimi	Frasco/Ampola	500	12,22	6.110,00

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:
 036915060

NELTON NEVES DOS SANTOS
 567795468

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833
 DROGAFONTE LTDA: 08778201000126

GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO						
Tempo de Reconstruir						
77	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	Cristalia-S	Ampola	3.000	3,50	10.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 292.373,50	

VENCEDOR: EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ: 12.418.191/0001-95
 TOTAL: R\$ 9.900,00

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
45	DIAZEPAM, 5 MG	Santiazepam/Santis	CPR	30.000	0,06	1.800,00
62	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	Genérico/Blau	Ampola	600	13,50	8.100,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.900,00	

VENCEDOR: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 17.472.278/0001-64
 TOTAL: R\$ 7.800,00

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	ALPRAZOLAM, 0,5 MG	EMS	CPR	30.000	0,08	2.400,00
06	CLONAZEPAM, 0,5 MG	Cristalia	CPR	90.000	0,06	5.400,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.800,00	

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
 CNPJ: 94.389.400/0001-84
 TOTAL: R\$ 91.830,00

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
12	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	Cristalia	CPR	40.000	0,44	17.600,00
26	RISPERIDONA, 2 MG	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	CPR	60.000	0,12	7.200,00
27	RISPERIDONA, 3 MG	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	CPR	60.000	0,16	9.600,00
29	SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	CPR	120.000	0,13	15.600,00

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:
 036915060

NELTON NEVES DOS SANTOS
 567795468

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833
 DROGAFONTE LTDA: 08778201000126

DA SILVA: 12551759404

GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

Tempo de Reconstruir

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
36	BIPERIDENO, 2 MG	Cristalia	CPR	60.000	0,25	15.000,00
55	VALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	Biolab	Cápsula	50.000	0,44	22.000,00
60	DEXETOMETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Cristalia	Ampola	300	16,10	4.830,00
VALOR GLOBAL					R\$ 91.830,00	

VENCEDOR: NMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 TOTAL: R\$ 116.938,00

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
09	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	Abbott	CPR	10.000	0,70	7.000,00
10	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	Abbott	CPR	10.000	0,57	5.700,00
14	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG	Cristalia	CPR	30.000	0,46	13.800,00
30	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	Prati Donaduzzi	Cápsula	50.000	0,17	8.500,00
31	VENLAFAXINA, CLORIDRATO, 150 MG	EMS	Cápsula	15.000	1,66	24.900,00
37	CARBAMAZEPINA, 200 MG	Teuto	CPR	140.000	0,17	23.800,00
41	CLOPRIMAZINA, 25 MG	Cristalia	CPR	40.000	0,25	10.000,00
57	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	Abbott	CPR	30.000	0,68	20.400,00
61	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Santis	Ampola	1.200	0,99	1.188,00
65	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Cristalia	Ampola	600	2,75	1.650,00
VALOR GLOBAL					R\$ 116.938,00	

VENCEDOR: PHARMAPLUS LTDA
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 TOTAL: R\$ 11.600,00

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
02	ALPRAZOLAM, 1 MG	EMS	CPR	30.000	0,09	2.700,00
22	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	Sanofi	Frasco	500	17,80	8.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 11.600,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
 A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga ao Fundo Municipal de Saúde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:
 036915060

NELTON NEVES DOS SANTOS
 567795468

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833
 DROGAFONTE LTDA: 08778201000126

GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO
DA
SILVA:12551759404



GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

Tempo de Reconstruir

específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de fornecimento, observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 2004/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Não será permitida a outro órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública, não participante da licitação, a utilização da presente ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de fornecimento quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de fornecimento, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de fornecimento e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de fornecimento, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:

NEILTON NEVES DOS SANTOS 67

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126

GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO
DA
SILVA:12551759404



GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

Tempo de Reconstruir

comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastroamento Unificado de Fornecedor SICA-F do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2004/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.089.337/0001-00

Item(s): 32
Valor: R\$ 2.700,00

- BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.600.953/0001-78

Item(s): 75
Valor: R\$ 5.400,00

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40

Item(s): 07, 08, 11, 13, 17, 19, 24, 33, 35, 39, 49, 51, 72
Valor: R\$ 72.571,00

- DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item(s): 03, 04, 05, 15, 16, 18, 20, 23, 25, 28, 34, 38, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 58, 59, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 76, 77
Valor: R\$ 292.373,50

- EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 12.418.191/0001-95

Item(s): 45, 62
Valor: R\$ 9.900,00

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:

NEILTON NEVES DOS SANTOS 67

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126

GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO
DA
SILVA:12551759404



GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

Tempo de Reconstruir

- GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64

Item(s): 01, 06
Valor: R\$ 7.800,00

- MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 94.389.400/0001-84

Item(s): 12, 26, 27, 29, 36, 55, 60
Valor: R\$ 91.830,00

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA -

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item(s): 09, 10, 14, 30, 31, 37, 41, 57, 61, 65
Valor: R\$ 116.938,00

- PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52

Item(s): 02, 22
Valor: R\$ 11.600,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 20 de abril de 2023

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por: NEUZA APARECIDA RIBEIRO
LAPAZARI-S&A-TESTA-P&O tempo: 20-04-2023 15:13:13

BELLPHARMA MEDICAMENTOS

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.089.337/0001-00

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487
Dados: 2023.05.08 16:57:36 -03'00'

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
CNPJ: 08.674.752/0001-40

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583
Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583
Dados: 2023.05.12 13:49:46 -03'00'

EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 12.418.191/0001-95

NEILTON NEVES DOS SANTOS 67

Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS 67

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE LTDA:08778201000126



GOVERNO DE PEDRAS DE FOGO

Tempo de Reconstruir

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.05.15 11:31:11 -03'00'

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.472.278/0001-64

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Assinado de forma digital por NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
Dados: 2023.05.17 11:09:35 -03'00'

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003
Assinado de forma digital por AUGUSTO HENRIQUE WEIS:03691506003
Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Vera Cruz, RS
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ: 94.389.400/0001-84

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Dados: 2023.05.18 08:31:55 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583
Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:1431790583
Dados: 2023.05.12 13:59:22 -03'00'

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, **ÀS 10:00 HORAS DO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 (SEGUNDA - FEIRA)**, licitação modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA, DRENAGEM E CALÇADAS DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635-1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 24 de Maio de 2023



MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão